

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 62 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

“Designa Servidor Municipal para atuar como SUPERVISOR DE ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **NADSON NUNES DA SILVA**, Mat. 1356, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO** vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**, 09 de fevereiro de 2023.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40